



PROCESSO	1976878/2024, 1982062/2024, 1982795/2024, 1983074/2024, 1983080/2024, 1983090/2024, 1983138/2024, 1983175/2024, 1983194/2024, 1983273/2024, 1983539/2024, 1984553/2024, 1987867/2024, 1987935/2024, 1988904/2024, 1991882/2024, 1998038/2024, 1998053/2024, 1998141/2024, 1998240/2024, 1998548/2024, 1998892/2024, 1999097/2024, 1999234/2024, 2000086/2024, 2001404/2024, 2001833/2024, 2002379/2024, 2002673/2024, 2005173/2024, 2005223/2024, 2005453/2024, 2005710/2024, 2004004/2024, 2005438/2024, 2006668/2024, 2005494/2024, 2005527/2024, 2005546/2024, 1951499/2024, 2006562/2024, 1950321/2024
INTERESSADO	Solicitantes
ASSUNTO	Aprovação de 42 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO

DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativo acima mencionado;

Considerando que a Resolução nº18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: *“Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;*

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: *“VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Aprovar o registro em caráter PROVISÓRIO de:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
GABRIELA PIVA DE BIAZI	ESUCRI - CRICIÚMA	1	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 780 de 22/07/2022, válido até ciclo avaliativo seguinte
KATHERINE THAIS SCHÜLER CANALE	FAEM – CHAPECÓ	2	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 938, de 24/08/2017, e renovação de reconhecimento de curso pela Portaria nº 916, de 27/12/2018 - Processo de Renovação de Reconhecimento em análise: 202208037
LILIANA DOS SANTOS			
TIAGO POLIS DA ROCHA	FAMESUL - RIO DO SUL	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 634 de 02/05/2022
CAROLINE GALLI AMORIM	UDESC - LAGUNA	10	Reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021
ISABELLA RANSANI MAGALHÃES MEIRELLES			
JOÃO MARCOS VIDOTTE DE LIMA			
LAIS KOGLER PREISLER			
LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA			
MAYRAH CARDOSO VIEIRA			
RAFAELA RIZZATTI ALVES			
ROBERTA GODINHO			
SOFIA ROCHA TABAREZ			
VITORIA MARIA CASTAGNETTI DA SILVA			
ÂNGELO BARTOLOMEU JUNIOR	UFSC - FLORIANÓPOLIS	11	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 10 de 10/01/1983, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
ARTHUR SANTOS DE ANDRADE			
CORA DESTEFANI DE SOUSA			
DANIEL MARTINS DA SILVEIRA			
IALÊ ZIEGLER LIBANIO DA SILVA			
JULIA STOPASOLLA COPAT			
LARISSA YUKARI KOGA			
LUIZA VON KIRCHOF LAURENT			
MARCELLA ALANIS ARAÚJO DOS SANTOS			
MARIA EDUARDA REICHEL NUNES			
MILENA PAULI BESEN			



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
ADRIEL LEANDRO ZANATTA	UNESC - CRICIÚMA	1	Reconhecimento pelo Decreto nº 1.160 de 18/03/2008 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
KAIO IGOR BONORINO ANDRADE	UNIFACID WYDEN - TERESINA/PI	1	DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 – CEF-CAU/BR – Processo de reconhecimento em análise: 202118300
BIANCA BRUGNAGO DE OLIVEIRA	UNIFACVEST - LAGES	2	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 329, de 09/07/2019 e renovação de reconhecimento do curso pela Portaria nº 109, de 04/02/2021
JULIANO LUIS RIBEIRO			
PAULO CÉZAR FELÍCIO ADRIANO	UNIFAMMA – EAD	1	Deliberação 016/2024 - CEF-CAU/BR. Processo de reconhecimento em análise: 202205399
GUILHERME DOS SANTOS ROTA	UNIPLAC - LAGES	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 575, de 23/08/2018 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 703 de 21/06/2022
VITORIA CORBELLINI MEIMBERG			
LANNA HUFF	UNISUL - FLORIANÓPOLIS	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 945 de 23/10/2003 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
ANDRESSA PICKLER	UNIVILLE - JOINVILLE	3	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 647 de 20/09/2018 e renovação pela Portaria nº 884 de 01/09/2022
GRAZIELLE ELIAS			
SABRINA DE BORBA BONDAVALLI			
AMANDA EDUARDA KRUCZKIEWICZ SELL	UNIVILLE - SÃO BENTO DO SUL	5	Deliberação 016/2024 - CEF-CAU/BR. Processo de reconhecimento em análise: 202118494
ANDRÉ SLUMINSKY WEISS			
LETÍCIA SCHREINER WEISS			
LUANA LISETE PSCHIEDT			



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
TAMARA DOMINGUES KMIECIK			
MURIAN VICTOR KEGEL DUTRA	UTFPR - CURITIBA/PR	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 211 de 22/06/2016 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Aline Eyng Savi	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 4ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 24/04/2024

Matéria em votação: Aprovação de 42 (quarenta e dois) Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton Marçal Santos